



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.212

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.381

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270

Autor: MESA

Ementa: Concede ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

William Fedi
Diretor
11/08/2008



file. 02
proc. 5338
C

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. Ollanbredi Diretora 18/06/08	Para emitir parecer: [Assinatura] Diretor 18/06/08	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias . . . 3 dias
		Parecer CJ nº 1272		QUORUM: 73	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR. <i>U. Mamberti</i> Diretora Legislativa 24/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>[Assinatura]</i> Presidente 24/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> Relator 24/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1218
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.
A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.



PP 750/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/06/08 13:25 053381

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>GTR</i>
Presidente <i>24/06/2008</i>

APROVADO
Presidente <i>24/06/2008</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.270
(Mesa)

Concede ao Sr. **ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/06/2008

MESA

[Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

[Signature]
ANA TONELLI
1ª Secretária

[Signature]
MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.270 - fls. 2)

Justificativa

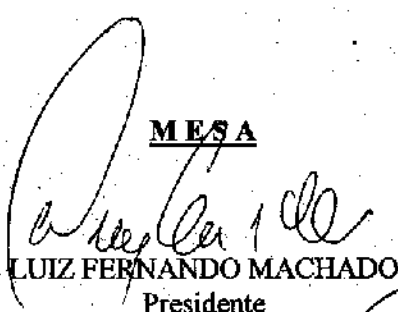
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO - Medalha Petronilha Antunes

Nascido em 27 de março de 1958, em Jundiaí-SP, passou toda sua infância e juventude na região do Jardim Pacaembu, ao lado do campo do glorioso Paulista Futebol Clube. Na maior parte de sua vida foi criado pela mãe, a Sr.^a Maria Ângela de Campos, juntamente com sua irmã Rosângela. Cabeleireiro especialista em penteados afros há 28 anos, no final da década de 80 trouxe para Jundiaí o estilo "Black Power", "hit" da época e desenvolvido na maioria de seus clientes. Casou-se com Maria Aparecida Felício e teve dois filhos, Aquian e Liuthab. Presidiu por 3 anos o Clube Beneficente Cultural e Recreativo "28 de Setembro" e tornou-se o mais jovem conselheiro e Diretor Social da instituição, onde prestou relevantes serviços voltados à comunidade afro-descendente. Foi um dos principais líderes negros da cidade, promoveu inúmeros eventos sociais e culturais em clubes do Município e ajudou muitas pessoas carentes e sem-teto.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Medalha Petronilha Antunes

Altair Campos Felício nasceu no dia 27/03/1958 em Jundiá. Sua juventude foi no Jardim Pacaembu, ao lado do campo do Paulista. Foi criado pela mãe, Maria Ângela de Campos, que separou-se de seu marido, Wilson Felício, pai de Altair, quando este tinha 7 anos. Tem uma irmã, Rozangela Felício, de 47 anos.

Casado há mais de 20 anos com Maria Ap. Felício, tem dois filhos, Aquian e Liuthab. Trouxe para Jundiá o estilo "Black Power" no início da década de 80. Cabeleireiro especialista em cabelos afros há 28 anos, seu salão fica na Rua Vigário J. J. Rodrigues, 898.

Foi presidente do Clube 28 de Setembro por 3 anos, depois se tornou o mais jovem conselheiro e Diretor Social do Clube, onde prestou relevantes serviços, principalmente à comunidade afro, que freqüentava o local. Também prestou serviços aos sem-teto que viviam nas ruas de Jundiá em época de frio.

Promoveu inúmeros bailes e festas em clubes como Esportiva, Floresta e o antigo Acre. Participou de diversos movimentos culturais e foi um dos principais líderes negros da cidade.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.212**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270

PROCESSO Nº 53.381

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de junho de 2008.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.381

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.270, da MESA, que concede ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes.

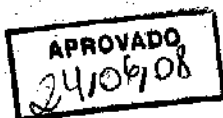
PARECER Nº 1.218

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

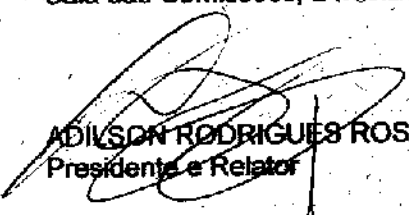
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Altair Campos Felício a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 06, que subscrevemos na íntegra.

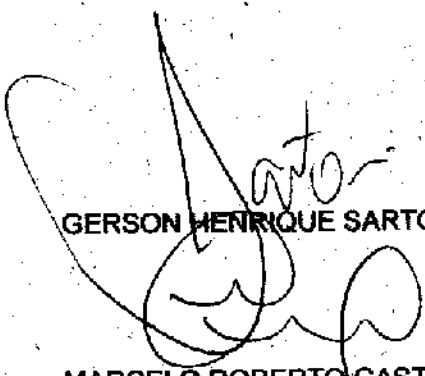
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

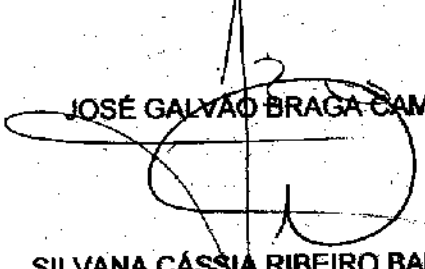


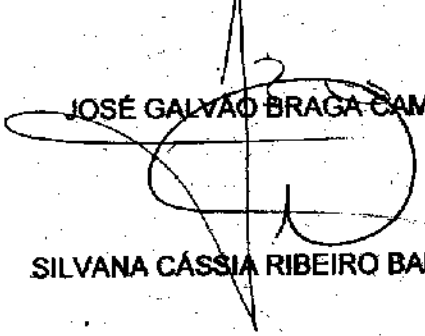
Sala das Comissões, 24.06.2008.


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

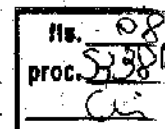

GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1270

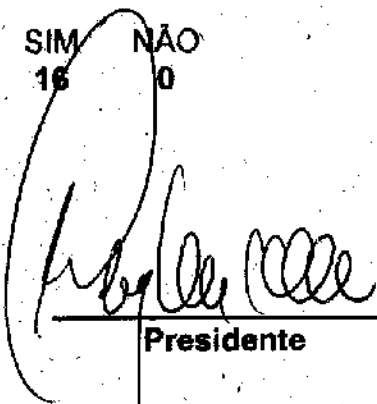
Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:51:33 às 09:52:09
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

<u>Nome do Parlamentar</u>	<u>Voto</u>
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

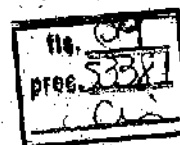
TOTAL
16



Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 53.381)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.212, DE 24 DE JUNHO DE 2008

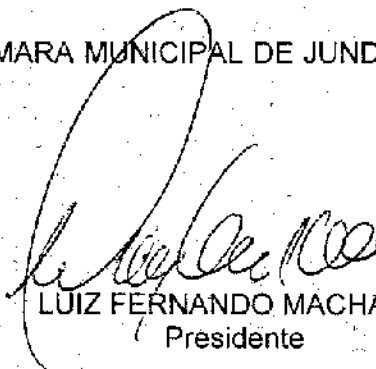
Concede ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

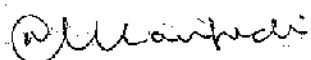
Art. 1º. É concedida ao Sr. ALTAIR CAMPOS FELÍCIO a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

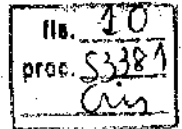

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DIOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.212, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. **ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **ALTAIR CAMPOS FELÍCIO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/

2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa